

SÃO FRANCISCO DO PARÁ 3	36000703550202500	60060003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de São Francisco do Pará - PA - para incremento ao piso da atenção primária - APS - Of. nº 439/2025.	R\$ 1.200.000,00
TERRA ALTA 1	36000703393202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Terra Alta - PA - para incremento ao custeio de serviços da atenção primária - APS - Ofício 270/2025 - GAB/SMS TERRA ALTA	R\$ 700.000,00
IRITUIA 6	36000698628202500	50410002	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - Para incremento Média e Alta Complexidade - MAC - Of. nº 264/2025.	R\$ 300.004,00
IRITUIA 7	36000698731202500	50410001	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - para incremento do piso da atenção primária - Of. nº 264/2025.	R\$ 2.500.000,00
IRITUIA 8	36000698753202500	50410001	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - para incremento do piso da atenção primária - Of. nº 264/2025.	R\$ 503.196,00
IRITUIA 9	36000695894202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Irituia - PA - para incremento do piso da atenção primária - Of. nº 264/2025.	R\$ 6.000.000,00
PARAGOMINAS 1	36000701047202500	60060004	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Paragominas - PA - Para incremento Média e Alta Complexidade - MAC Of. nº 080/2025.	R\$ 2.000.000,00
PARAGOMINAS 1 2	36000700466202500	50410002	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Paragominas - PA - Para incremento Média e Alta Complexidade - MAC Of. nº 080/2025.	R\$ 1.001.000,00
PARAGOMINAS 3	36000695869202500	71150001	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP 8 , conforme portaria 6.928/2025, ao município de Paragominas - PA - Para incremento Média e Alta Complexidade - MAC Of. nº 080/2025.	R\$ 1.001.000,00

Protocolo: 1251213

Resolução nº 052, de 15 de setembro de 2025.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, Art. 165 ao 169, que tratam das finanças públicas, especialmente dos orçamentos e da execução orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Art. 31 ao 38, que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde /SUS e o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – CIR METROPOLITANA III, na 7ª Reunião Ordinária, no dia 22 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar utilização dos recursos pleiteados pelo município de Mãe do Rio - PA, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, com base na Portaria GM/MS Nº 6.916/2025, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde (Art. 2º da LOA/2025).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Castanhal-PA, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 02 de 11 de fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA 6.916

MUNICÍPIO	Nº PROTOCOLO	ASSUNTO PACTUADO	VALOR
MÃE DO RIO	63000706330202500	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Mãe do Rio - PA, para custeio da Atenção Especializada à Saúde MAC. Proposta de nº Ofício 030/2025	R\$ 2.500.231,00

Protocolo: 1251239

Resolução nº 050, de 09 de setembro de 2025

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, dispondo que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “AD REFERENDUM” a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III, referente à execução de projetos, ações estruturantes, procedimentos e prazos para operacionalização de emendas parlamentares - RP 7 e RP8, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 71, 72 a 84, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, na modalidade fundo a fundo, com base na Portaria GM/MS Nº 6.928/2025, nos termos do anexo único.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Castanhal-PA, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES
Diretor do 3º CRS/SESPA
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 02 de 11 de fevereiro de 2025
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 6.928

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
CURUÇÁ 1	09032025-077466 / 2025	202539370001	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP8, conforme portaria 6.928/2025, ao município de Curuçá- PA - Reforma do hospital Municipal. Of. 230/2025- GAB	R\$ 495.000,00
INHANGAPI 1	36000696117202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP8, conforme portaria 6.928/2025, ao município de Inhangapi - PA - para incremento ao custeio da APS. Of. 521/2025	R\$ 1.000.007,00
MARACANÃ1	36000699282202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP8, conforme portaria 6.928/2025, ao município de Maracanã- PA - para incremento ao custeio da APS. Of. 244/2025- GAB	R\$ 300.000,00
MARACANÃ2	36000699281202500	71150003	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP8, conforme portaria 6.928/2025, ao município de Maracanã- PA - para incremento ao piso da APS. Of. 244/2025- GAB	R\$ 400.000,00
MARACANÃ3	36000700223202500	71150001	Aprovar ad referendum utilização de recurso de emenda parlamentar RP 7 e RP8, conforme portaria 6.928/2025, ao município de Maracanã- PA - para custeio da Atenção especializada à Saúde. Of. 244/2025- GAB	R\$ 1.500.000,00
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	36000702266202500	60060003	Aprovar “Ad Referendum” relativo à utilização de recurso pleiteado em parcela única, emenda parlamentar RP 7 e RP 8, conforme portaria 6.928/2025, ao município de Nova Esperança do Piriá - PA, para custeio de incremento do PAP, - Of. 216 / 2025.	R\$ 1.000.000,00